



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

## **CERTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO – FUMCAD 2021**

**CAC/CMDCA/SS nº - 005/2023**

**O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e conforme resolução nº 12/2023 do CMDCA/SS, confere ao confere ao **INSTITUTO OBI**, autorização para captação de recursos financeiros na ordem de R\$ 527.536,00 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais), destinados ao financiamento do projeto:

### **“VENCEDORES”**

Referido projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O valor captado deverá ser depositado para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP, CNPJ nº 21.197.621/0001-87, c/c nº 006.000.056-0 Ag- 1357- Caixa Econômica Federal, sendo que do valor total captado, 20% (vinte por cento) será destinado ao FUMCAD/SS para financiamento de outros projetos aprovados pelo CMDCA/SS.

O referido certificado é válido até: 30/06/2024.

São Sebastião, 27 de Julho de 2023.

**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA**

Presidente do CMDCA